

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE DOUTORADO E MESTRADO DA FUNCAP  
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com o Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado do Edital nº 11/2023, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), e do Edital nº 38/2022 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados III, da parceria entre FUNCAP e CAPES (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsas de doutorado e mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA).

**1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada para receber os benefícios de bolsa decorrente do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Edital nº 11/2023 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), e do Edital nº 38/2022 – parceria da FUNCAP e CAPES (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

**1.2** Poderão inscrever-se para o processo seletivo, a que se refere este Edital, os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, que se enquadrem no item 3 deste Edital.

**2. DA BOLSA**

**2.1** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para receber os benefícios das bolsas do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Edital nº 11/2023, da FUNCAP e do Edital nº 38/2022 – da FUNCAP/CAPES.

**2.2** Será ofertada a quantidade de bolsas abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Bolsas Novas</b>
Mestrado em Informática Aplicada	01
Doutorado em Informática Aplicada	01

**2.3** A quantidade de bolsas é estabelecida de acordo com a cota de bolsas disponibilizadas pela FUNCAP e pela CAPES. Em caso de incremento no número de bolsas, os candidatos selecionados seguirão a ordem classificatória deste Edital.

**2.4.** O valor da bolsa é fixado anualmente pela FUNCAP e CAPES.

**2.5** O prazo de vigência da bolsa é fixado pela FUNCAP e CAPES.

**2.6** O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FUNCAP e da CAPES, assim como à implementação do bolsista nos Sistemas FUNCAP e CAPES. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da FUNCAP e da CAPES, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Aceite.

### 3. DOS REQUISITOS

**3.1** Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Mestrado e Doutorado da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

I. Estar regularmente matriculado no Mestrado ou Doutorado em Informática Aplicada, **nas seguintes turmas 26 (Mestrado) e 9 (Doutorado)**.

II. Ter dedicação às atividades do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada e estar vinculado ao projeto de pesquisa do(a) seu(ua) orientador(a).

III. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.

**3.2** Em caso de discentes que exerçam **atividades remuneradas**, devem ser observadas todas as condições constantes na **Resolução CEPE nº 41/2023**, dentre elas que **somente será concedida bolsa para o discente de Mestrado ou Doutorado que exerça atividade remunerada quando, no mesmo Programa de Pós-Graduação e no mesmo nível (Mestrado ou Doutorado), não existir discente sem bolsa e sem exercício de atividade remunerada, considerando o período de seleção da bolsa em questão**.

**3.3** Caso o aluno não possua algum dos requisitos acima, não poderá concorrer à bolsa.

**3.4** A implementação da bolsa para o candidato selecionado está condicionada ao cumprimento pelo mesmo das disposições legais e institucionais para tanto.

**3.5** O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);

II. Fazer referência ao apoio da FUNCAP e/ou CAPES em artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;

III. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.

IV. Desenvolver em sua dissertação pesquisa vinculada ao projeto do(a) pesquisador(a) orientador(a).

V. O aluno não poderá acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa, desta ou de outra Instituição (inclusive da Fundação Edson Queiroz), ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da FUNCAP e/ou CAPES e da outra instituição concedente.

VI. Apresentar à Coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá estar acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) pesquisador(a) orientador(a).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **via e-mail**, enviado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada da Universidade de Fortaleza ([secretariapgss@unifor.br](mailto:secretariapgss@unifor.br)), nos dias **25 e 26 de abril de 2024**. Colocar no título do e-mail: Processo seletivo –Bolsa de mestrado/doutorado.

**4.2** No ato da inscrição, o aluno deverá enviar, em arquivo PDF, os seguintes documentos atualizados (um arquivo PDF por documento):

a) Formulário de Inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO I);

b) Formulário de exposição de motivos preenchido (conforme modelo do ANEXO II);

c) Histórico Escolar do curso de Mestrado/Doutorado que estiver cursando, ou comprovante de matrícula no semestre 2024.1;

d) Currículo *Lattes* atualizado com a produção científica comprovada de 2021/2022/2023/2024, conforme listado no ANEXO III; e

e) Declaração sem vínculo empregatício ou de afastamento sem remuneração, se for o caso.

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1** A seleção será composta de duas etapas: análise curricular e análise da exposição de motivos. Essas etapas serão conduzidas por uma Comissão de seleção designada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, formada por dois professores do corpo docente permanente do Programa.

**5.2** As notas atribuídas nas duas etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.

**5.3** A primeira etapa, análise curricular (currículo *lattes*), terá peso de 60% (sessenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

ITENS DE VALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>DESEMPENHO ACADÊMICO</b>	<b>4</b>
Docência	2 (0,5 por semestre)
Projeto de Pesquisa (participação como bolsista / Iniciação Científica)	2 (0,5 por semestre)
<b>DESEMPENHO EM PESQUISA</b>	<b>6</b>
Publicação de artigos em periódicos ou conferências com Qualis/CAPES A1-A4	1 por artigo
Publicação de artigos em periódicos ou conferências com Qualis/CAPES B1-B3, livro ou capítulo de livro	0,5 por artigo / livro / capítulo de livro
Publicação de artigos em periódicos ou conferências com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos	0,25 por artigo

**5.4** A segunda etapa contempla a análise da exposição de motivos, terá peso de 40% (quarenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação da proposta de pesquisa	0 a 5
2. Objetivo, motivação e expectativa em relação à condição de bolsista	0 a 2
3. Perfil de pesquisador, condição para dedicação total ao PPGIA, como bolsista	0 a 3

**5.5** Para a apuração final do resultado e elaboração da ata referente ao resultado, será formada uma Comissão designada pela Coordenação do curso.

**5.6** A **NOTA FINAL** do candidato será calculada pela soma das notas das 2 (duas) etapas anteriormente listadas, observando-se os pesos de cada etapa.

**5.7** Para fins de pontuação na análise curricular, somente serão considerados os itens do desempenho acadêmico e do desempenho em pesquisa efetivamente comprovados. Os candidatos selecionados seguirão a ordem de classificação deste Edital.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITE

**6.1** A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no

dia 02/05/2024.

**6.2** O aluno selecionado deverá assinar o Termo de Aceite até o dia 10/05/2024 e entregar na FUNCAP até às 12h do dia 13/05/2024.

**6.3** Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato, nos termos do item 6.2, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte, se não houver tempo hábil para o mês corrente.

## **7. INFORMAÇÕES**

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail ([secretariapgss@unifor.br](mailto:secretariapgss@unifor.br)) ou ligar para o número (85) 3477-3139.

## **8. CLÁUSULA DE RESERVA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

## **9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrições	25 e 26/04/2024
Análise e Julgamento do Processo	29 e 30/04/2024
Divulgação do resultado final	02/05/2024
Entrega da documentação	13/05/2024 até 12h
Informe dos bolsistas a FUNCAP	13/05/2024
Implementação da bolsa	15/05/2024
Início dos Pagamentos do Benefício	No mês subsequente à implementação, segundo o cronograma da FUNCAP

Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza



**ANEXO I - EDITAL VRE Nº 08/2024**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa FUNCAP, definido pelo EDITAL VRE nº 08/2024, da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento:     /     /	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**FORMULÁRIO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

<b>Linha de pesquisa:</b>
<b>1. Descrição da proposta de pesquisa (explique no espaço a seguir sobre o tema que você deseja abordar em sua pesquisa e justifique a viabilidade de execução do mesmo – até 20 linhas)</b>
<b>2. Objetivo, motivação e expectativa em relação à condição de bolsista (explique quais os objetivos emotivos que o fazem desejar ser um bolsista – até 10 linhas)</b>
<b>3. Perfil de pesquisador, condição para dedicação ao PPGIA, como bolsista (escreva no espaço a seguir como você pretende se dedicar ao PPGIA – até 10 linhas)</b>



**ANEXO III - EDITAL VRE Nº 08/2024**

**Tabela de Avaliação Curricular**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

<b>DESEMPENHO ACADÊMICO (2021 a 2024)</b>			Máximo de 4,0 pontos
Docência (Máximo 2,0 pontos)	0,5 x		
Projeto de Pesquisa (participação como bolsista / Iniciação Científica) (Máximo 2,0 pontos)	0,5 x		
<b>DESEMPENHO EM PESQUISA (2021 a 2024)</b>			Máximo de 6,0 pontos
Publicação de artigos em periódicos ou conferência com Qualis/CAPES A1, A2, A3 ou A4	1,0 x		
Publicação de artigos em periódicos ou conferência com Qualis/CAPES B1, B2, B3, Livro ou Capítulo de livro	0,5 x		
Publicação de artigos em periódicos ou conferência com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos	0,25 x		
<b>TOTAL</b>			

Nota da Avaliação Curricular: \_\_\_\_\_

Nota da Avaliação da Exposição de Motivos: \_\_\_\_\_

Nota Final: \_\_\_\_\_

Classificação do Candidato: \_\_\_\_\_

**Diretoria da Pós-Graduação**

**Coordenadora do Programa**